



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato

PORTARIA Nº 001/2020

SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 08 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a falta de professores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de São Raimundo Nonato/PI neste começo de período letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de professores temporários para substituir os efetivos em licença ou em afastamento legal;

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo nº 001/2020, com publicação prevista no Diário Oficial dos Municípios para o dia 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 001/2020, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de São Raimundo Nonato/PI:

I – MARIA CRISTIANE DE CASTRO NEGREIROS – CPF: 254.763.588-70;

II – GILVAN DOS REIS PAMPLONA – CPF: 797.043.523-87;

III – RITA DE CÁSSIA PAIVA SOUSA RIBEIRO – CPF: 851.702.083-91;

IV – FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 963.692.133-49;

V – LEANDRO DIAS DE CASTRO - CPF: 001.447.353-42.

Art. 2º - A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal GILVAN DOS REIS PAMPLONA – CPF: 797.043.523-87.

Art. 3º - Não poderá ser membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º - Nos casos de suspeição ou impedimento legal dos membros efetivos, ficam designados os seguintes suplentes:

I – JOANA DARK RIBEIRO DE NEGREIROS - CPF: 044.653.208-84 - suplente da presidência;

II – WIMEYRE CÂNDIDA DA COSTA SILVA - CPF: 621.682.743-04 - 1º suplente;

III – LÍCIA FIGUEIRÊDO VIEIRA MARIANO - CPF – 284.346.533-68 – 2º suplente.

Art. 5º - A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 001/2020, bem como fiscalizar e acompanhar a íntegra realização do referido certame.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, 08 de janeiro de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA CASTRO SILVA
Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato

PORTARIA Nº 002/2020

SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 08 de janeiro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, a Senhora CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Contratada, a Sr.ª LUCINEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, com CPF: 253.997.438-41, portadora da Cédula de Identidade RG – 29734065-7, SSP/PI, do cargo de Cargo de Assessora Especial 1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, cargo criado por lei municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PLUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, em 08 de janeiro de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita de São Raimundo Nonato



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Praça João Antunes de Macedo, S/N – Centro – S.R. Nonato (PI)
CEP: 64770-000
CNPJ: 13.844.936/0001-40



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2020

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do Co-Financiamento Federal para os Serviços Socioassistenciais e sobre o Plano de Aplicação dos referidos recursos, em São Raimundo Nonato-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Raimundo Nonato-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 470 de 28/11/1994 e considerando as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social,

RESOLVE

1º - APROVAR os saldos de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao município, existentes em 31 de dezembro de 2019, que poderão ser reprogramados, dentro de cada nível de proteção social, para todo o exercício de 2020, considerando o Plano de Aplicação dos referidos recursos.

Parágrafo Único: Os saldos de recursos mencionados no caput deste artigo serão distribuídos da seguinte forma:

I – No nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Variável III serão aplicados R\$ 59.439,54 (Cinquenta e nove mil reais e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o seguinte Plano de Aplicação:

PISO	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
-PISO BÁSICO FIXO – PBF1 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. -PISO BÁSICO VARIÁVEL III- EQUIPE VOLANTE	R\$ 59.439,54	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pagamento da equipe de referência do CRAS ✓ Aquisição de material de consumo e expediente ✓ Contratação de palestrante para ministrar capacitação à equipe técnica ou às famílias beneficiárias do programa. ✓ Realização de Oficinas e cursos profissionalizantes. ✓ Pagamento da Equipe de Referência da

(Continua na próxima página)